

EDITAL Nº. 154/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de três de novembro de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- O Senhor Presidente informou da realização, na sexta-feira passada, da Assembleia Geral da EPALC, em que não esteve presente, uma vez que se encontrava, em representação do Município, em Dijon. Esteve em sua representação o Senhor Vice-Presidente Jorge Mendes, que informou que, relativamente ao processo de insolvência que decorre em Tribunal, o mesmo já havia deliberado mas que a sentença ainda não foi tornada pública.-----

----- O Senhor Presidente disse:-" Vai ter lugar amanhã outra Assembleia Geral mas, enquanto estiver a decorrer o processo em Tribunal, a Câmara não poderá intervir.- Vamos todos fazer uma reflexão para encontrarmos uma solução para garantir o futuro dos estudantes daquela Escola. Como já havia dito anteriormente, contactei a Direção de uma outra Escola Profissional da região, no sentido de dar continuidade ao percurso escolar daqueles alunos. Outra situação que se pode colocar, provisoriamente, será criar uma "Cooperativa", transferindo o alvará, no sentido de garantir o percurso escolar daqueles alunos. Outra solução, a menos desejável, será a sua extinção o que põe em risco a situação dos alunos, que é o que mais me preocupa".-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou se o autor do pedido de insolvência tinha desistido do processo.-----

-----O Senhor Presidente respondeu negativamente, dizendo ser do seu conhecimento haver outros credores a reclamarem os seus créditos.-----

-----O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que a insolvência não trará vantagem para ninguém, nomeadamente para colaboradores e ex-colaboradores,

atendendo a que o património imobiliário, apesar de valioso, está onerado com garantias reais, cujos credores têm preferência sob os demais.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Atribuição de Apoio Financeiro à CERCIMARANTE”** – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 21559/2013/11/19).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

I

-- O papel que a CERCIMARANTE desempenha no seio da sociedade amarantina é de reconhecido mérito e valor, sendo sempre de realçar a sua importância na educação e reabilitação de crianças inadaptadas.

Além disso, recentemente a CERCIMARANTE concluiu a construção de um Lar de Idosos, com capacidade para 30 pessoas e que significa, também, a criação de 15 postos de trabalho.

Esta obra foi financiada pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH) em 60% do valor global, o que corresponde a 513.861,67€, sendo da responsabilidade da CERCIMARANTE assegurar os restantes 40%, correspondentes a 342.574,44€. O valor global da obra é de 856.436,11€.

A estes valores, conforme ofício da CERCIMARANTE que se anexa a esta proposta, acresce ainda a despesa tida com a ligação em baixa tensão, no valor de 21.821,80€.

II

Foi solicitado ao Município de Amarante, em ofício que se anexa à presente proposta, um apoio financeiro para cofinanciar os custos do investimento entretanto realizado.

A importância da instituição CERCIMARANTE em geral, e do investimento em causa em particular, representam uma mais-valia para o concelho de Amarante enquanto território, mas também, e fundamentalmente, para a sociedade amarantina, sendo, deste modo de considerar conceder o apoio solicitado.

Assim, na sequência de reuniões havidas com a Direção da CERCIMARANTE, acordou-se que o Município de Amarante, condicionado à aprovação dos órgãos

competentes, estaria na disponibilidade de contribuir com um total de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a atribuir em três tranches de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) que se disponibilizariam no decorrer dos anos exercícios económicos de 2014, 2015 e 2016, respetivamente.

III

- Assim, com fundamento no disposto nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. o) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9,

1) PROponho QUE ESTA CÂMARA DELIBERE PELA ATRIBUIÇÃO DO REFERIDO APOIO FINANCEIRO À CERCIMARANTE no valor global de 150.000,00€, distribuído por três tranches de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), entregues à razão de uma por cada ano, no decorrer dos anos de 2014, 2015 e 2016.

2) MAIS PROponho, tratando-se de um compromisso plurianual, com a obrigação de efetuar pagamentos em mais de um ano económico [cfr. art.º 3.º, al. b) da Lei n.º 8/2012, de 21/2 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)] e por não ser enquadrável na previsão do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/6 (Regulamentação da LCPA), que se remeta a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e efeitos da alínea *ccc*) do referido artigo 33.º.

- A despesa encontra dotação orçamental suficiente na rubrica das GOP'S 2013-A/43 e elaborada da Proposta de Cabimento ora em anexo.

- Os pagamentos ficam dependentes da comprovação das situações tributária e contributiva devidamente regularizadas.

- A beneficiária do apoio deverá ainda juntar ao processo os correspondentes autos de medição, receções de obra entretanto ocorridas e relatório final de empreitada, os quais deverão ser objeto de prévia informação por parte dos Serviços da Equipa Técnica de Manutenção (ETM).

- Após o que, deverá ser dado cumprimento ao disposto no artigo 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27/8, mediante reporte à Inspeção-Geral de Finanças.

Amarante, 28 de outubro de 2014.



3

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge"

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – ‘Aquisição de terreno – “Campo de Futebol do Carvalho” – Fridão.- (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 5432/2014/05/27).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

I

“Aquando da definição de prioridades para o ano de 2014, a constar no respetivo Orçamento Municipal, a Junta de Freguesia de Fridão referenciou a aquisição do terreno designado por “Campo de Futebol do Carvalho” como um investimento de importância para a freguesia. Após visita ao local, dada a dimensão do espaço, foi elaborado um estudo mais aprofundado sobre o referido terreno. Pela análise efetuada, concluiu-se que o mesmo se reveste também de interesse para o Município, dado que permite a instalação de diversos equipamentos no atual espaço de campo de jogo, bem como a reformulação do entroncamento do Caminho Municipal (CM) 1210 com a Estrada Municipal (EM) 750, resolvendo assim um constrangimento que resulta da exiguidade de espaço, e que impede a normal circulação de veículos.

Assim, foi contactado o proprietário a fim de se conhecer a sua disponibilidade para vender o referido terreno, bem como foi elaborado um Relatório de Avaliação do mesmo, por parte dos Serviços do Município.

II

O Campo de Futebol do Carvalho tem a área total de 15.242m², e é composto por dois artigos. Artigo Urbano, denominado de “Carvalho”, inscrito na Matriz sob o n.º 902, descrito no Registo da Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o n.º 634/20140821 com a área total de 12.245m² (11.952 de área descoberta e 293m² de área coberta).



4

Artigo Rústico, denominado de “Bouça do Lodeiro”, inscrito na Matriz sob o n.º 359, descrito no Registo da Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o n.º 635/20140821 com a área total (descoberta) de 2997m2.

Dada a sua localização e dimensão, este terreno permite a instalação de diversos equipamentos de recreio e lazer na plataforma existente, utilizando os edifícios existentes como instalações de apoio. O terreno adjacente, permite a criação de acessos e estacionamento, que servirão as necessidades dos utilizadores.

Na sua cota superior, a Nascente, este terreno oferece a possibilidade de se criar um novo arruamento, intercetando a EM 750 e o CM 1210, resolvendo assim o constrangimento existente na atual interseção, que impede a circulação de alguns veículos pesados e a normal fluidez de trânsito, dada a exiguidade de espaço, que tem o seu alargamento impedido pelas construções existentes.

III

Assim, e em face do exposto, proponho que esta Câmara delibere pela aquisição do Campo de Futebol do Carvalhal, composto pelos terrenos denominados por “Carvalhal” e “Bouça do Lodeiro”, pelo valor de 130.000 euros.

A despesa encontra dotação orçamental na rubrica das GOP's 2014-I/92

Amarante, 28 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente começou por dizer que este assunto é muito antigo.-
“Trata-se de um terreno privado, ao qual nos deslocámos. Após isso, foi efetuado um levantamento do terreno, tendo-se verificado ser interessante a sua aquisição, não só para a freguesia, mas também para resolver o problema, naquele local, do sistema viário que liga Fridão a Olo”.- Acrescentou que, logo na entrada da rua, os autocarros não circulam, apesar da estrada estar em bom estado de conservação. “É

necessário alinhar o percurso no sentido de melhorar o sistema viário e o restante espaço ser usado para zona de lazer”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse:- “A justificação que é dada para aquisição do terreno tem duplo fundamento:- No que se refere à circulação, existe um terreno de terceiro que obsta a essa execução. Pois, tanto quanto julgo saber, a rua será criada na parte superior do campo”.-----

----- O Senhor. Presidente respondeu:- “Há outro local que também tem de ser adquirido”.-----

-----O mesmo Senhor Vereador disse ser difícil a circulação de pesados, designadamente depois da Ponte sobre o rio Olo, tendo em conta que a estrada é muito estreita, sinuosa e tem forte declive. Relativamente à zona de lazer disse haver vários equipamentos, nomeadamente a Quinta da Câmara que se desenvolve até ao Rio Tâmega e deve ser aproveitada.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que é uma zona muito bonita, uma zona de lazer por excelência, mas que, infelizmente, irá ficar inundada com a previsível construção da Barragem.- Disse ainda que a Junta de Freguesia manifestou interesse em adquirir o terreno, e que é do seu agrado- “Hoje em dia o futebol é muito pouco. O terreno está infra estruturado mas, presentemente, encontra-se abandonado. A Junta de Freguesia entende que se poderia lá criar outro tipo de atividades”.- Acrescentou que se deve dar oportunidade à Junta de Freguesia de definir o que quer para o espaço, a exemplo do que se tem vindo a fazer com outras Juntas de Freguesia.-----

-----O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou se o preço já está acordado.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que o proprietário manifestou o seu desejo de que o terreno ficasse no domínio público e não no privado, adiantando ter tido a anuência nesse sentido do anterior Executivo de que o mesmo iria ser adquirido pelo Município.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Pereira interveio, dizendo que essa solução seria anterior, uma vez que a associação não tinha campo e havia vontade em adquirir o terreno. Mas que hoje já tem um espaço.-----



-----O Senhor Presidente respondeu que esse terreno é propriedade da Igreja e não da Junta de Freguesia.-----

----- O Senhor Presidente concluiu, afirmou que o local em causa é uma mais-valia e que, atendendo ao preço, deverá ser adquirido, até porque, com as consequências negativas que a previsível construção da barragem irá provocar, será uma forma de compensação à Junta de Freguesia pelos estragos causados em todos aqueles equipamentos.-----

-----O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse:- Um dos fundamentos da proposta é o da utilização de parte do terreno a adquirir para a reformulação do entroncamento do caminho municipal. Verifica-se, porém, pela planta anexa, haver necessidade de contactar proprietários terceiros. Questionou:- A Câmara ou a Junta diligenciou nesse sentido?

Normalmente, em situações como esta, ocorrerá a valorização excessiva dos terrenos não incluídos na presente proposta de negócio, o que poderá impedir a concretização de um dos objetos da mesma. Gostaria de saber se, efetivamente, houve alguns contactos.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que foi feito um levantamento mas que não havia entrado em contacto com ninguém.- Disse:- “Aquilo que me foi explicado foi que há muitos anos atrás, houve negociações, mas acabaram por não ter resultados concretos devido a razões políticas e por alguns constrangimentos. O que disse é que, da minha parte, via com “bons olhos” que pudéssemos fazer esta acessibilidade. Para isso, primeiro, tenho que adquirir os terrenos e só depois negociar com os outros proprietários para executar a ligação. Não será de primeira prioridade, uma vez que existem outras mais prioritárias. Entretanto, e para isso, é preciso ir adquirindo e negociando com os outros proprietários.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou o Senhor Presidente:- “Não temos mais nenhuma informação sobre a Barragem?-----

-----O Senhor Presidente respondeu:- “Não, não tenho. Tenho apenas conhecimento de que os colegas de Mondim e Cabeceiras de Basto, em nome de todos os Municípios afetados pela construção da Barragem de Fridão, solicitaram uma reunião com o Senhor Ministro para que se perceba do estado de todo o processo. Logo que tenha mais informação, tratarei de vos comunicar.”-----



7

-----O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou se a aquisição deste imóvel colide ou inviabiliza a requalificação da rua central da freguesia de Fridão, desde o cruzamento que dá acessibilidade à “Casa das Chousas” até ao loteamento de “Chão de Arrecada”, que está muito degradada e que para nós é uma prioridade.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que o projeto irá ser feito ainda este ano, sendo que se trata de uma obra bastante cara e, ao intervir, irá alterar a sua configuração.- Disse:- “Falta resolver a situação do problema do loteamento com a EDP que, nas condições em que se encontra, pode por em risco a segurança das pessoas”. -Acrescentou ainda que, no passado, o processo não deveria ter transitado para a tutela da Junta de Freguesia mas sim permanecer na tutela do Município, dado que, seria mais célere a sua resolução, garantindo que o mesmo que vai ser resolvido.-----

-----O Senhor Vereador do Movimento Independentes “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros disse:- “Amarante tem uma grande dívida para com o Senhor Ramiro Vieira Pinto mas naturalmente que não é em sede de aquisição de um terreno que Amarante deve de pagar a dívida que tem para com ele. – Espero que seja um dos últimos compromissos antigos. Em termos de racionalidade, perante a documentação que nos é apresentada não há justificação para a aquisição deste terreno. Existe uma indicação na documentação *que os técnicos deslocaram-se ao local e fizeram um estudo mais aprofundado e apurou-se do interesse municipal.* Esse estudo mais aprofundado não é aqui apresentado. A aceitabilidade também não é justificável bem como o relatório de avaliação não é propriamente uma peça feliz na justificabilidade desta questão .Quando falamos de equipamentos de lazer, quando falamos na estruturação de uma proposta, para decidir em consciência, devíamos estar munidos de um conjunto de argumentos que nos permitissem de uma forma consistente, equilibrada e clara de tomar uma decisão de sim, ou não, relativamente da importância que esta questão tem para o Município e, em concreto, para a Junta de Freguesia. Não é clarificado o relacionamento da titularidade que é do município e, posteriormente, a cedência à Junta de Freguesia.- Há uma série de zonas cinzentas que dificultam, pelo menos a mim, tomar uma decisão clara, sem dúvidas sobre esta matéria. Entendo que, face à construção da barragem e esse seria o argumento mais importante, num processo de compensação à Junta de Freguesia e



às pessoas que são afetadas por este processo, a aquisição deste património poderia dar lugar a que a Câmara mandasse fazer em parceria com aquela Junta, um projeto bem feito que fosse ao encontro das necessidades da freguesia para compensar uma perda significativa que Fridão vai ter em consequência dos impactos naquela freguesia em resultado da Barragem hidroelétrica. À luz deste argumento, não me custava nada aprovar esta aquisição, no pressuposto que o processo da construção da barragem é irreversível. -----

----- O Senhor Presidente disse que concorda, mas que o espaço não está desenvolvido.- Disse:- “Algo vai lá ter que ser feito. Será objeto de reflexão da Junta e do Município e estou em crer que com o Novo Quadro Comunitário poder-nos-á ajudar sobre qual a orientação a dar. A primeira fase será a aquisição deste terreno e, posteriormente, será definida uma viabilidade para o mesmo.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse:- Deveríamos, todos, de uma vez por todas, estabelecer aqui uma espécie de acordo de cavalheiros em que as promessas do passado não fossem utilizadas como condicionantes das deliberações de hoje.- Não podemos condicionar o nosso voto com pressupostos de promessas com “um quarto de século”, como acontece com o assunto agora em discussão. Há, por vezes, argumentos habilidosos que podem querer condicionar as pessoas nalgumas decisões e, quer o Senhor Presidente, quer cada um dos senhores vereadores, não se deve sentir manietado pelas abordagens do passado, quer elas tenham ocorrido, ou não. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que não quis passar essa imagem, nem em momento algum estará condicionado ao passado para a tomada de qualquer decisão- Disse:- “No que respeita a esta questão, no passado, não o quiseram adquirir, até porque o mesmo não foi presente ao Órgão, para discussão.- “É normal que muitas coisas tenham sido discutidas no passado e que agora terão de ser decididas. No entanto, todas as obras são deste Executivo e não do passado. O que tínhamos que pagar, em termos financeiros, está a ser pago”.-----

-----O mesmo Senhor Vereador disse:- “No que respeita ao passado, os compromissos legítimos e devidamente titulados por documentos, eu, e os meus colegas, estamos orgulhosos desse passado”.-----



-----O Senhor Presidente concluiu “Os compromissos que foram assumidos e titulados por documentos estão a ser, e serão sempre, honrados”.-----

-----Posta à votação, a Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade**.-----

-----Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento “Independentes Amaranite Somos Todos”, Pedro Barros, tendo apresentado a seguinte declaração de voto:-----

----- *Abstenho-me na votação atendendo a que o processo de suporte e apoio à proposta de aquisição não está suficientemente instruído com elementos técnicos não apresentando argumentos que permitam uma decisão assente numa racionalidade económica ou de projeto. Diferente seria se a argumentação para a aquisição visasse desenvolver um processo de compensação e contrapartida à freguesia de Fridão pela construção da Barragem de Fridão, dotando esse espaço de um conjunto de equipamentos de usufruição pública que contribuísse para minorar na população os impactos daquele empreendimento*.-----

----- Os Senhores Vereadores do PS também apresentaram a seguinte **declaração de voto**:-----

- *Apesar da deficiente fundamentação da proposta, os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a mesma pelos seguintes motivos:*

- *A aquisição dos prédios em causa não obstará à requalificação do troço da Estrada Florestal entre o cruzamento que dá acessibilidade à “Casa das Chouzas” e o loteamento do “Chão de Arrecada” que, para nós, constitui uma prioridade atenta a sua degradação;*

- *Que no espaço agora adquirido sejam construídos equipamentos que sirvam não só os interesses da população da freguesia de Fridão, mas que também estejam ao serviço e no interesse das populações das freguesias contíguas ou situadas na envolvente.*

Os vereadores do PS.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de ampliação de uma edificação, para a constituição de uma moradia bifamiliar – **Requerente:** António Monteiro Cerqueira **Local:** Lugar de Abrunheira, freguesia de Fregim – **Proc. n.º** 233/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 27 e 28 de outubro de 2014 e proposta do Senhor Vereador

do Urbanismo de 29 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação – **Requerente:** Paulo José Alves Magalhães **Local:** Lugar de Chapa de Cima, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – **Proc. n.º 194/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 28 de outubro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 29 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização das obras de alteração/ampliação efetuadas no decorrer das obras de construção de um edifício destinado a *Lar de Idosos* – **Requerente:** Boavista Lar, Lda. **Local:** Lugar de Pinheiro, freguesia de Telões – **Proc. n.º 274/2011LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 29 de outubro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de ocupação do espaço público – **Requerente:** Guiomar Cândida Teixeira Batista Estrela Dias **Local:** Rua Cândido dos Reis, n.º 301, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Proc. n.º 12/2014 OP-OVP.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de ocupação do espaço público** de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 27 de outubro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de compropriedade – **Requerente:** Eduardo Mota Pereira da Costa – **Local:** Lugar de Mouquim, freguesia de Rebordelo – **Proc. n.º 153/2014 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável** de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 27 de outubro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, em consequência, **mandar certificar o requerido.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – “Responsabilidade Civil Extracontratual – Participação de acidente de viação” – **Requerente:** Maria Eugénia Monteiro

Carvalho Mesquita – (Registo n.º 16874/2014/09/12).- A Câmara deliberou **deferir o pedido e atribuir à requerente uma indemnização no valor de Eur. 89,54, mediante a apresentação do título de registo de propriedade do veículo e fatura/recibo relativo ao seu arranjo**, de acordo com o parecer n.º 83/DAG/2014, de 17 de outubro de 2014, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 29 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – “Responsabilidade Civil Extracontratual – Participação de acidente de viação” – Requerente: Estrela Daniela Pacheco Silva Bessa – (Registo n.º 17974/2014/09/30).- A Câmara deliberou **não conhecer do pedido e notificar a requerente, nos termos e de acordo com o parecer n.º 82/DAG/2014, de 14 de outubro de 2014, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 17 de outubro de 2014**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 11187/2014/10/28).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 28 e 29 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 11188/2014/10/28).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 28 e 29 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 11190/2014/10/28). A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 28 e 29 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 11191/2014/10/28).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo

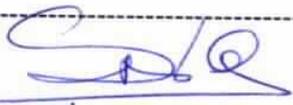
com as informações do DAG de 28 e 29 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 11192/2014/10/28).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 28 e 29 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Seguros” – (Registo n.º 11193/2014/10/28). A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 28 e 29 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

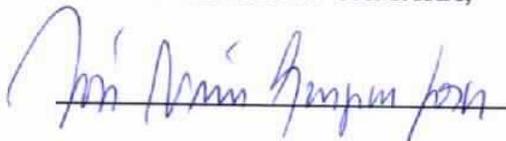
----- **TOPONIMIA** – “Alteração da designação da Via de Santiago” – Requerente: Junta da União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – (Registo n.º 19086/2014/10/16).- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 23 de outubro de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 27 de outubro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (*www.cm-amarante.pt*)-----

----- **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e catorze-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar